



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Institui, no âmbito do MPDFT, a Comissão de Estudos para adequação de normas internas desta Instituição.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.049199/2022-08; e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0012141/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Comissão de Estudos para adequação das Resoluções CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, 169, de 18 de outubro de 2013 e 250, de 25 de janeiro de 2019, às Resoluções CNMP nº 244, de 27 de janeiro de 2022, 245, de 30 de março de 2022, e ao Enunciado CNMP nº 17, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189319** e o código CRC **5BE5B3CC**.